DIÁRIO OFICIAL
Município de Presidente Dutra - MA
VOL. VI – Nº 01440/2026
ISSN - 2965 - 4483
TERÇA - 27 DE OUTUBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 2
PORTARIA DE Nº 020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026 2
PORTARIA DE Nº 021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026 2
PORTARIA DE Nº 022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026 2
PORTARIA DE Nº 023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026 3

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01440/2026 – 27 DE OUTUBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

O Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026, com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. A contratada PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**,** inscrita no CNPJ: 11.540.532/0001-38, sediada à Avenida Daniel De La Touche, nº 987, Japão, CEP: 65.074-115, São Luís/MA, receberá pela prestação dos serviços o valor mensal de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais), a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante pecuniário total de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, as quais se encontram descritas no termo de referência e minuta de contrato; Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei N° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas o Srº Miqueias Vanderley Fernandes Silva.

Presidente Dutra/MA, 27 de outubro de 2026.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025

PORTARIA DE Nº 020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIA EDNA DA SILVA RIBEIRO**, com matrícula de nº 164579-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO SILVA VIEIRA**, com matrícula de nº 60261-1, do cargo de AOSD, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01440/2026 – 27 DE OUTUBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **JOSÉ MENDES DA SILVA**, com matrícula de nº 60052-1, do cargo de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **FRANCIELTON MENDONÇA DOS SANTOS**, com matrícula de nº 164393-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01440/2026 – 27 DE OUTUBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

https://presidentedutra.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108
Dados: 2026.10.27 19:48:03 -03'00'